



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 11 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 043/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a vossa excelência que seja construído uma faixa elevada para pedestre na Av. Bayer Filho, próximo ao Açougue e Merceria Orli e Supermercado Koch.

Justificativa: A pedido dos empresários, neste local a um grande fluxo de pedestre, em virtude de vários comércios.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 14 02 2019

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
FABIANO MORFELE
VEREADOR - PDT

APROVADO

EM Unica Votação

14 02 2019
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário